

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

EDITAL N.º 92/2024, DE 07 DE MAIO DE 2024.

Homologa resultado final da seleção pública para fins  
de contratação por prazo determinado de 02 (dois)  
MONITORES SOCIAIS.

ALCIONE GRAZZIOTIN, na condição de Prefeito Municipal de NovaPrata, no uso de suasSeugue atribuições legais e nos termos do Edital 64/2024 de 17de abril de 2024 e Lei Municipal n.º 11.169/2023, TORNA PÚBLICO o resultado final da seleção pública para fins de contratação temporária por excepcional interesse público de 02 (dois) MONITORES SOCIAIS, conforme segue:

Classificação Final	Nome do candidato	Pontuação: Diploma ou certificado de especialização na área	Pontuação: Pós-Graduação na área	Pontuação: Experiência no serviço público na área	Pontuação: Experiência no serviço privado na área	Total da pontuação	Critério de Desempate Maior idade
1º	DARIANA MARA DA COSTA	30	0	0	0	30	Não se aplica
2º	EVA MARIA DA SILVA MOREIRA	0	0	2	0	2	Não se aplica
3º	MARINDIA CAMPANA	0	0	0	0	0	09/03/1984
4º	LUALENE MESQUITA BILDHAUER	0	0	0	0	0	24/01/1988
5º	NATASHA MOTTA CORRÊA	0	0	0	0	0	15/10/1992
6º	LUCAS CHAVES DA ROSA	0	0	0	0	0	23/09/1998
7º	KETLEN GAVSKI RODRIGUES	0	0	0	0	0	29/07/2002

Alcione Grazziotin  
Prefeito MunicipalFernanda Belizki  
Secretária de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

ATA DE RELAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE 02 (DOIS) MONITORES SOCIAIS, com carga horária semanal de 42 horas semanais ou turnos de revezamento de 12 horas trabalhadas e 36 horas de folga, por prazo determinado para desempenhar funções e atuar junto à Secretaria de Assistência Social e Habitação, amparado em Excepcional Interesse Público, com fulcro no Art. 37, IX, da Constituição Da República, LEI MUNICIPAL Nº 11.169/2023. PROCESSO SELETIVO EDITAL 193/2023 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, os servidores Danilo Marques Gomes e Karina Dondoni, representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, e Bruno da Rocha Sartori representante da Secretaria Municipal de Administração para efetuarem a fase de classificação final de contratação temporária por excepcional interesse público de: 02 (dois) MONITORES SOCIAIS, conforme previsto na LEI MUNICIPAL Nº 11.169/2023. PROCESSO SELETIVO EDITAL 64/2024. Segue a Classificação Final, conforme abaixo:

Classificação Final	Nome do candidato	Pontuação: Diploma ou certificado de especialização na área	Pontuação: Pós-Graduação na área	Pontuação: Experiência no serviço público na área	Pontuação: Experiência no serviço privado na área	Total da pontuação	Critério de Desempate Maior idade
1º	DARIANA MARA DA COSTA	30	0	0	0	30	Não se aplica
2º	EVA MARIA DA SILVA MOREIRA	0	0	2	0	2	Não se aplica
3º	MARINDIA CAMPANA	0	0	0	0	0	09/03/1984
4º	LUALENE MESQUITA BILDHAUER	0	0	0	0	0	24/01/1988
5º	NATASHA MOTTA CORRÊA	0	0	0	0	0	15/10/1992
6º	LUCAS CHAVES DA ROSA	0	0	0	0	0	23/09/1998
7º	KETLEN GAVSKI RODRIGUES	0	0	0	0	0	29/07/2002

Nada mais havendo a constar, lavra-se a presente Ata que vai assinada pela comissão.

Bruno da Rocha Sartori

Danilo Marques Gomes

Karina Dondoni